



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 – SME”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **Programa “0223 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”** na ação **“3861 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
05.02.12.361.0223.3861	3.44.90.30	Material de Consumo	90.000,00	0020*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0020*
05.03.12.361.0223.3861	3.44.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0031*
05.03.12.365.0223.3861	3.44.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0031*
TOTAL.....			130.000,00	

(*) Recurso 0020 - MDE; 0031 - FUNDEB

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
05.03.12.365.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	86844-2
05.02.12.361.0223.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00	86941-4
TOTAL.....			130.000,00	

(*) Recurso 0020 - MDE; 0031 - FUNDEB

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.700.000,00 – SME”***.

Justificamos a abertura do crédito Especial acima, para viabilizar a ampliação de Escola da Rede Municipal de Ensino, através da construção de salas de aula, proporcionando maior espaço nas instalações para atender aos alunos da Rede.

Informamos que a redução nas dotações de Transferências ao RPPS pelo recurso 0020 – MDE, deve-se ao fato de termos transferido quase a totalidade dos servidores das Escolas e Gabinete da Secretaria para o Recurso 0031 – FUNDEB, seguindo a orientação do IGAM, fundamentada na Lei nº 14.276/2021, a qual regulamenta a Lei do Novo Fundeb, ampliando os profissionais que podem receber pelo referido Recurso Municipal de Ensino utilizaremos os saldos orçamentários na implementação deste projeto.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 21 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal